



ROTEIRO DE CONTABILIZAÇÃO
DESPESAS COM ALUGUÉL

REGISTRO DA LIQUIDAÇÃO¹:

SITUAÇÃO I

Quando no contrato estiver estipulado que o **proprietário** é o responsável pelo pagamento do **IPTU**, e o pagamento do aluguel for feito diretamente ao **proprietário (locador)**:

Evento	Inscrição do evento	Classificação
510.113	Empenho feito para o locador	33.390.xx.yy
520.139	CPF do proprietário (IRRF)	21.113.01.02
520.274	CPF do proprietário	21.149.xx.00
530.398	Baixa do empenho	33.390.xx.yy

SITUAÇÃO II

Quando no contrato o valor do **IPTU** estiver estipulado que o **proprietário** é o responsável pelo seu pagamento e o imóvel é administrado pela **imobiliária**:

Evento	Inscrição do evento	Classificação
510.113	Empenho feito para o proprietário	33.390.xx.yy
520.139	CPF do proprietário (IRRF)	21.113.01.02
520.274	CNPJ da imobiliária	21.149.01.00
530.398	Baixa do empenho	33.390.xx.yy

SITUAÇÃO III

Quando no contrato estiver determinado que o **Locatário** (Estado) é o responsável pelo pagamento do **IPTU** e o imóvel é administrado pela **imobiliária**.

Evento	Inscrição do evento	Classificação
510.113	Empenho feito p/ o proprietário	33.390.xx.yy
520.238	CNPJ da prefeitura (IPTU)	21.114.99.00
520.139	CPF do proprietário (IRRF)	21.113.01.02
520.274	CNPJ da imobiliária	21.149.01.00
530.398	Baixa do empenho	33.390.xx.yy

¹ Roteiro de contabilização exclusiva para despesas com aluguel Pessoa Física.
Atualizada em 02/02/2012
Gerência de Procedimentos e Capacitação



SITUAÇÃO IV

Pensão Alimentícia por ordem judicial, instruída no processo de locação²:

Evento	Inscrição do evento	Classificação
510.113	Empenho feito para o proprietário	33.390.xx.yy
520.139	CPF do alimentado	21.112.00.00
520.274	CPF do proprietário	21.149.01.00
530.398	Baixa do empenho	33.390.xx.yy

OBSERVAÇÕES

1. A repartição do valor do aluguel entre diversos credores, conforme estabelecido em cláusula contratual:
2. Utilizar para cada credor o evento 520.274 – classificação 21.149.01.00 (Depósitos de Terceiros) sendo a inscrição, o CPF do credor, bem como, uma PD (Programa de Desembolso) para seu pagamento com o evento 700.274.
3. Todas as outras despesas como: condomínio, seguros, etc. deverão ser classificados na conta contábil específica conforme plano de contas.
4. Para recolhimento do Imposto de Renda seguir o roteiro: Manuais de Tributos – Manual de Orientação do IRRF, item “d”.

PAGAMENTOS

- Valor líquido a ser pago referente à apropriação do aluguel:
700.274 Pagamento para quem de direito.
D – 21.149.xx.yy
- Valor a ser pago referente à apropriação dos tributos:
700.238 Pagamento para quem de direito.
D – 21.114.99.00
- Valor a ser pago referente à apropriação das consignações:
700.139 Pagamento de consignação.
D – 21.1xx.xx.xx

² O valor do alimentado depende da determinação da sentença judicial.